

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N. 2165/73

Aprovado por Deliberação

Em 24/10/73

PROCESSO CEE N. 395/73

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS e LETRAS DE AVARÉ

ASSUNTO - Indicação de GERALDO QUARTUCCI FILHO, para ministrar aulas de Educação Física, nos Cursos de Ciências Físicas e Naturais, Letras, Estudos Sociais, Pedagogia, Desenho e Matemática.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Rivadávia Marques Júnior

HISTÓRICO: A direção da lealdade de Ciências e Letras da Fundação Regional Educacional de Avaré submete à apreciação deste Conselho indicação do Sr. Geraldo Quartucci Filho como Instrutor de Educação Física.

FUNDAMENTAÇÃO:

1) Trata-se de graduado pela Escola de Educação Física de São Carlos, e portador de certificados referentes a cursos de extensão O de atualização em várias modalidades de técnicas desportivas.

2) A presente indicação é justificada pela obrigatoriedade da disciplina, a ser ministrada para os alunos dos cursos de Ciências Físicas e Naturais, Letras, Estudos Sociais, Pedagogia, Desenho e Matemática.

Consta dos autos, um termo de compromisso pelo prazo de dois anos, firmado pelo interessado, de submeter-se, oportunamente, ao concurso de títulos e provas para o seu preenchimento efetivo.

Da instrução do processo pela AT consta que o referido professor milita no ensino de 2º grau, no GENE "José Penna", de Taquaritinga, SP. Demonstra, para os fins específicos de sua indicação, compatibilidade de horário, conforme atestados constantes de fls. 16 e 25 ao presente.

CONCLUSÃO: Considerando-se os requisitos mínimos para a função proposta, e enquanto se mantenha a compatibilidade de horário declarado, aprova-se a indicação do Sr. Geraldo Quartucci Filho para Instrutor de Educação Física da Faculdade de Ciências e Letras da Fundação Regional Educacional de Avaré, nos termos e no limite do termo de compromisso firmado e aceito pelo interessado.

São Paulo, 29 de junho de 1973

a) Conselheiro Rivadávia Marques Júnior - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das sessões, em 18 de julho de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente.